

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

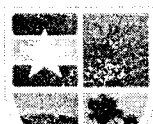
CNPJ: 06.314.439/0001-75

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de material didático – Sistema de Ensino Estruturado – da Editora do Brasil – Material Transforma Brasil, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil, com fornecimento de Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Transforma Brasil, mochilas, agendas escolares e material do professor, visando ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

ITEM	DESCRIÇÃO	EDITORA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
1	<b>SISTEMA DE ENSINO TRANSFORMA BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 2 (2 ANOS)</b> proporcionam uma experiência completa para as crianças, com livros que trabalham temas diversos, incluindo Educação Climática e Educação Socioemocional, apresentando ferramentas para a autonomia das crianças e levando-as a desenvolver senso de responsabilidade e cooperação- Composto: Diário da Criança, Caderno da Família e Literatura.	BRASIL	95	R\$ 410,00	R\$ 38.950,00
2	<b>SISTEMA DE ENSINO TRANSFORMA BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 3 (3 ANOS)</b> proporcionam uma experiência completa para as crianças, com livros que trabalham temas diversos, incluindo Educação Climática e Educação Socioemocional, apresentando ferramentas para a autonomia das crianças e levando-as a desenvolver senso de responsabilidade e cooperação- Composto: Diário da Criança, Caderno da Família e Literatura.	BRASIL	126	R\$ 410,00	R\$ 51.660,00
3	<b>SISTEMA DE ENSINO TRANSFORMA BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 4 (4 ANOS)</b> proporcionam uma experiência completa para as crianças, com livros que trabalham temas diversos, incluindo Educação Climática e Educação Socioemocional, apresentando	BRASIL	346	R\$ 410,00	R\$ 141.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

	ferramentas para a autonomia das crianças e levando-as a desenvolver senso de responsabilidade e cooperação- Composto: Diário da Criança, Caderno da Família, Caderno de Letra Cursiva e Literatura.				
4	<b>SISTEMA DE ENSINO TRANSFORMA BRASIL - EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 5 (5 ANOS)</b> proporcionam uma experiência completa para as crianças, com livros que trabalham temas diversos, incluindo Educação Climática e Educação Socioemocional, apresentando ferramentas para a autonomia das crianças e levando-as a desenvolver senso de responsabilidade e cooperação- Composto: Diário da Criança, Caderno da Família, Caderno de Letra Cursiva e Literatura.				
		BRASIL	263	R\$ 410,00	R\$ 107.830,00
<b>TOTAL</b>			830		<b>R\$ 340.300,00</b>

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da contratação para aquisição de material didático – Sistema de Ensino Estruturado – da Editora do Brasil – Material Transforma Brasil, destinado à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, bem como sua fundamentação legal, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da padronização pedagógica, do suporte ao professor e da melhoria dos indicadores educacionais.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de material didático estruturado da Editora do Brasil – Sistema de Ensino Transforma Brasil, composto por:

Livros Didáticos Integrados para os alunos da Educação Infantil;

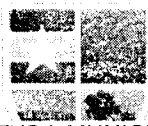
Mochilas escolares personalizadas;

Agendas escolares;

Material de apoio pedagógico para os professores.

3.2. O sistema contempla organização curricular alinhada à BNCC, planejamento pedagógico estruturado e suporte ao docente.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

- 4.1. Fornecimento de materiais novos, em edição atualizada, sem rasuras, falhas de impressão ou defeitos de encadernação.
- 4.2. Entrega de todos os itens integrantes do Sistema de Ensino Transforma Brasil (livros do aluno, material do professor, mochilas e agendas).
- 4.3. Substituição, sem ônus adicional para a Contratante, de qualquer material que apresente defeito ou divergência.
- 4.4. Observância às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade editorial.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme a Lei nº 14.133.
- 5.2. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da referida Lei.
- 5.3. As comunicações entre as partes deverão ocorrer por escrito.
- 5.4. Será exigida a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução contratual.

#### 6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o ateste da Nota Fiscal, mediante ordem bancária.
- 6.2. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade fiscal.
- 6.3. Havendo pendências ou irregularidades, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização.
- 6.4. Aplicam-se as disposições relativas à retenção tributária conforme legislação vigente.

#### 7. DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

#### 8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 8.1. A escolha da Editora do Brasil fundamenta-se em Parecer Pedagógico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, considerando a adequação do Sistema de Ensino Transforma Brasil às diretrizes da Educação Infantil e à BNCC.
- 8.2. A justificativa detalhada encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar.

#### 9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PREÇO ESTIMADO

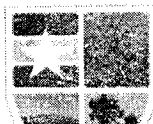
- 9.1. Os valores propostos estão compatíveis com os praticados no mercado e com contratações similares realizadas por outros entes públicos.
- 9.2. O valor estimado da contratação encontra-se detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. A entrega deverá ocorrer conforme ordem de fornecimento, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- 10.2. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no município de Duque Bacelar – MA.
- 10.3. As despesas com transporte, tributos e encargos correrão por conta da Contratada.

#### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no processo administrativo.



PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACEL**

FIS. Nº 133  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

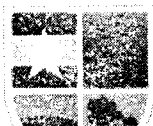
Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

## 14. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

- 14.1. Contrato Social e alterações;
- 14.2. Cartão CNPJ ativo;
- 14.3. Documentos pessoais dos sócios;
- 14.4. Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- 14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 14.6. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;
- 14.7. Balanço Patrimonial;
- 14.8. Certidão de falência e concordata.

Duque Bacelar – MA, 16 de fevereiro de 2026

Secretária Adjunta de Educação



PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
**BACELAR**

FLS. Nº 134  
Rubrica \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência, que tem por objeto Contratação de empresa para Fornecimento de material didático – sistema de ensino estruturado - Da Editora do Brasil – material Transforma Brasil para os alunos da rede municipal de ensino – da Educação Infantil, com livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Transforma Brasil, com mochilas, agendas e material do professor, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Duque Bacelar – MA, 16 de fevereiro de 2026

---

**Jales Moura de Freitas Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer